



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de MAIO de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 127/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 021/2019

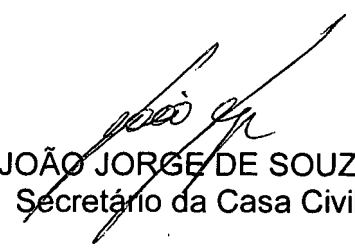
DOCREC

253/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações fornecidas pela Secretaria do Governo Municipal a respeito da concessão do Pacaembu.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Coordenação de Desestatização

Rua Libero Badaró, 293, conj. 24A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3116-1350

Encaminhamento SMDP/CD Nº 017235416

São Paulo, 16 de maio de 2019

Ao Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL,

Assunto: Reposta ao Requerimento nº 05/2019 a respeito da Concessão do Pacaembú

Prezados,

Em resposta ao requerimento nº 05/2019, de autoria do Vereador Antonio Donato, informamos que o valor de R\$ 652 milhões são os benefícios estimados com a concessão do Complexo Pacaembú, pelo período de 35 anos, assim detalhados em Milhões de Reais:

Outorga	133
Investimentos Previstos	220
Desoneração do Orçamento Municipal	212
Arrecadação ISS	87
Total	652

Os recursos obtidos com a concessão do Complexo Pacaembu serão destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017, que prevê a destinação dos recursos em investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e investimentos nos campos de atuação das Prefeituras Regionais.

Atenciosamente,

Rogério Perna

Secretário Adjunto

Secretaria do Governo Municipal - Desestatização



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Perna, Secretário(a) Adjunto**, em 17/05/2019, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017235416** e o código CRC **1D21B7C6**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001469-7

SEI nº 017235416